



RESPOSTAS QUESTIONAMENTOS CC 10/2023

Questão 01. Entendemos que ampliações de Estações de Tratamento de água com construção de **novas unidades /etapas**, serão válidas e aceitas como comprovação de qualificação técnica exigida no item 11.6.3, visto que as restrições para “ampliação” indicada no item 11.6.3. c.1), se referem a ampliação de capacidade instalada com melhorias e retrofit da estrutura existente, sem construção de novos módulos ou etapas. Está correto nosso entendimento?"

Resposta: Serão admitidos atestados técnicos que comprovem a construção de Estações de Tratamento contemplando todas unidades do processo de tratamento, não sendo aceitos atestados técnicos que se refiram a ampliações de capacidade de estações cujas obras tenham sido apenas de aumentos de capacidade de algumas das etapas do processo de tratamento.

Questão 2: Não estamos localizando os seguintes memoriais nos arquivos disponibilizados:

- 16B – 4600-ETA-ELE-MD-01- R02 (Memorial Descritivo do Projeto Elétrico e de Automação – ETA)
- 16B - 4600-EBAT-01-MD-02- R01 (Memorial Descritivo do Projeto Elétrico e de Automação – EBAT)
- 27 - Memorial Cálculo Bota-Fora - ETA rev02

Poderiam encaminhar, por gentileza?

Resposta: Publicado adendo ao edital, bem como disponibilizados no site <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes> os arquivos acima mencionados.

Questão 3: Quanto as cotações que serviram de base para formação dos preços do Edital?

Resposta: No tocante à disponibilização das cotações que fundamentaram os preços unitários de referência, estas encontram-se acessíveis aos órgãos de auditoria, mas não aos potenciais licitantes. Incumbe à empresa licitante a formulação autônoma de seu orçamento, bem como a condução das devidas pesquisas. Caso contrário, a proposta apresentada pelo licitante resultaria em mera reprodução do orçamento elaborado pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE). A ausência de acesso a esse material em nada contravenção à Lei de Transparência; ao contrário, assegura que a proposta da empresa licitante seja fruto de investigação independente. Desta maneira,



em caso de adjudicação, não se suscitará dúvida acerca da legitimidade dos preços adotados.

Concomitantemente, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos no caso de eventuais discordâncias específicas referentes a determinado preço unitário praticado pelo Departamento. A empresa licitante detém pleno direito de questionar tal aspecto, desde que acompanhado da correspondente documentação contraditória.

Questão 4: Quanto aos itens apontados que apresentam a mesma descrição, porém, preços unitários distintos?

Resposta: De fato havia um equívoco no orçamento e, portanto, ele foi revisado e estamos publicando Adendo com a disponibilização do orçamento atualizado no site <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>.

O item 19.6.1. passou a ter o preço unitário s/BDI de R\$ 159,60

O item 22.13.2.2. passou a ter o preço unitário s/BDI de R\$ 142,42

Questão 5: Quanto ao estudo de DMTs, em especial ao da pedraira?

Resposta: Detectamos que em composições contendo material pétreo, foi empregado um código SINAPI correspondente a pedra extraída diretamente da jazida, omitindo assim os custos associados ao transporte. Com o intuito de retificar essa imprecisão, procedemos com cotações para o material posto na obra (considerando insumo, transporte e carga/descarga) e implementamos uma nova composição denominada CPU1008, em substituição à composição anteriormente vinculada ao SINAPI.

As pedreiras disponíveis são: Construlix, Jazida Boa Vista, Jazida Fiuza, Jazida São José e Pedracon.

Quanto ao saibro, das jazidas estudadas a que apresentou o menor custo considerando insumo e transporte foi a Sargil, que está distante 16,40 km da obra.

Questão 6: Solicitação de informações do Canteiro Existente?

Resposta: Disponibilizado arquivo “Memória Canteiro”, com a explicação da consideração do orçamentista, bem como as imagens do Canteiro Existente e outras informações no site <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024

ANA MARLI GEREVINI
Coordenadora de Editais,